



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 2016.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, João Rolim Sampaio, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausente justificadamente o Juiz José Antônio Robles Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

### JULGAMENTOS

#### **Ação de Investigação Judicial Eleitoral Nº 1784-06.2014.6.22.0000**

Procedência: Porto Velho-RO

**Relator: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa**

**Relator designado para lavrar o acórdão: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior (Art. 55, § 2º do RI)**

Representante : Ministério Público Eleitoral

Representado : Leonardo Barreto de Moraes, Candidato eleito ao cargo de Deputado Estadual

Advogado : Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado

Advogado : Diego de Paiva Vasconcelos

Advogado : Marcio Melo Nogueira

Advogado : Cássio Esteves Jaques Vidal

Advogada : Indiele de Moura

Advogada : Sabrina Gonçalves Rodrigues

Advogado : Lúcio Felipe Nascimento da Silva

Representado: Antônio Garção Sobral Neto, Presidente do SINDEPRO

Advogado : Gian Douglas Viana de Souza

**Decisão:** Preliminares rejeitadas nos termos do voto do relator, à unanimidade; no mérito, Ação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos parcialmente os Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral quanto à aplicação de multa. Acompanharam o voto do Relator os juízes Delson Fernandes Barcellos Xavier, José Antônio Robles e Juacy dos Santos Loura Junior.

**Sustentação oral:** usou da palavra o Advogado Marcio Melo Nogueira em defesa dos argumentos do representado Leonardo Barreto de Moraes.

**Recurso Eleitoral Nº 106-41.2015.6.22.0025- Classe - 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Viviana Terezinha Pancera Nogueira

**Decisão:** Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; pediu vista o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier aguarda.

**Recurso Eleitoral Nº 145-38.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido(S): Wagner Joao Sa Silva

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 146-23.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Pedro Henrique Silva Sobral

**Decisão:** Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; pediu vista o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier aguarda.

**Recurso Eleitoral Nº 15-48.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Amancio Chore Ramos

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 154-97.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Angelita Maonel da Silva

**Decisão:** Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; pediu vista o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier aguarda.

**Recurso Eleitoral Nº 33-69.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Adir Pereira Da Silva

**Decisão:** Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; pediu vista o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier aguarda.

**Recurso Eleitoral Nº 76-06.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Roberto Moreira

**Decisão:** Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Junior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; pediu vista o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier aguarda.

**Consulta Nº 1-08.2016.6.22.0000 - Classe: 10**

Origem: Alto Alegre dos Parecis-RO

**Relator: Juiz Jorge do Amaral**

Consulente: Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis

**Decisão:** Consulta não conhecida, nos termos do voto do relator, a unanimidade.

**Processo Administrativo n. 0002142-90.2015.6.22.8000 - SEI**

**Relator: Des. Rowilson Teixeira**

Requerente: Juízo da 23ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Interessada: Aldaléia da Cunha França Coqueiro

**Decisão:** Deferida a renovação da requisição da servidora Aldaléia da Cunha França Coqueiro, pelo prazo de um ano, compreendido entre 1º/01/2016 a 31/2/2016 e convalidados os atos praticados pela servidora de 2/01/2016 até a presente data.

**Processo Administrativo n. 0002126-39.2015.6.22.8000 - SEI**

**Relator: Des. Rowilson Teixeira**

Requerente: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Interessada: Anaíde Pinheiro dos Santos

**Decisão:** Deferida a renovação da requisição da servidora Anaíde Pinheiro dos Santos, pelo prazo de um ano, compreendido entre 1º/01/2016 a 31/12/2016 e convalidados os atos praticados pela servidora de 2/01/2016 até a presente data.

**Processo Administrativo n. 0002134-16.2015.6.22.8000 - SEI**

**Relator: Des. Rowilson Teixeira**

Requerente: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Interessada: Delma Castro dos Santos

**Decisão:** Deferida a renovação da requisição da servidora Delma de Castro dos Santos, pelo prazo de um ano, compreendido entre 2/01/2016 a 1º/1/2017 e convalidados os atos praticados pela servidora de 2/01/2016 até a presente data.

**Processo Administrativo n. 0001886-50.2015.6.22.8000 - SEI**

**Relator: Des. Rowilson Teixeira**

Requerente: Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Interessada: Valdina Caetano Celestino

**Decisão:** Deferida a renovação da requisição da servidora Valdina Caetano Celestino, pelo prazo de um ano, compreendido entre 6/03/2016 a 6/03/2017.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de março de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente